

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 5573/2005 (2.ª série). — Concurso interno de provimento para assistente de reumatologia, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Outubro de 2004. — Em cumprimento do estabelecido no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final do concurso acima referido, homologada pelo conselho de administração deste Centro Hospitalar em 12 de Maio de 2005:

	Valores
1.º Cláudia Margarida Marques de Oliveira Crespo Cruz	18,86
2.º Luís Pedro Bolotinha de Sousa Inês	18,46
3.º Catarina Isabel Mateus de Oliveira Lopes Resende	18,28
4.º Maria Araceli Herrero Braña	16,35

Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

17 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui de Noronha Trancoso*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 5574/2005 (2.ª série). — Ciclo de estudos especiais de neuropediatria. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público o resultado obtido pela candidata ao ciclo em epígrafe para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologado por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 11 de Março de 2005, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2005:

Dr.ª Sofia Isabel Garção Nunes — 19,5 valores.

19 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Aviso n.º 5575/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico de 1.ª classe, área funcional de farmácia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico de 1.ª classe, área funcional de farmácia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 8 de Julho de 2004, a qual se encontra afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

	Valores
Funcionário não pertencente à instituição:	
1.º Ana Rita Simões	15,65
Funcionários pertencentes à instituição:	
1.º Hélder Fernando Lameiro Lino	14,75
2.º Sandra Maria Martinho Ribeiro Elias	14,60

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis.

19 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Aviso n.º 5576/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Março de 2005, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de assistente

de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 11 394/2004, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, em virtude de não ter sido possível dar cumprimento ao estipulado no n.º 29.2, da secção VI, do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar.

18 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Virgínia Soeiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Rectificação n.º 952/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 1996, a p. 1669, o ano da conclusão da profissionalização em exercício do professor do ensino secundário Vítor Manuel Monteiro Rodrigues, rectifica-se que onde se lê «concluiu a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1994-1995» deve ler-se «concluiu a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1991-1992».

10 de Maio de 2005. — A Directora-Geral, *Ana Cristina Carvalho Paulo*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 12 266/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, definindo as competências genericamente cometidas aos serviços centrais e regionais.

A estrutura orgânica da Direcção Regional de Educação do Alentejo foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, e pela Portaria n.º 609/2004, de 3 de Junho, os quais definem as unidades orgânicas nucleares deste serviço desconcentrado e fixam a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis, definidas nesta estrutura, bem como a estrutura matricial.

O presente despacho define a organização interna da DREALE, criando e definindo as unidades orgânicas flexíveis, bem como as equipas multidisciplinares, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril.

I — Unidades orgânicas:

1 — A DREALE é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

1.1 — Unidades nucleares:

Direcção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH);
Direcção de Serviços de Recursos Materiais (DSRM);
Direcção de Serviços Pedagógicos (DSP);
Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF).

1.1.1 — As competências das unidades nucleares encontram-se previstas nos n.ºs 6 a 13 da Portaria n.º 609/2004, de 3 de Junho.

1.2 — De acordo com o previsto no n.º 14.º da Portaria n.º 609/2004, de 3 de Junho, são criadas as seguintes unidades flexíveis:

Divisão de Gestão Orçamental;
Divisão de Educação Especial e Apoio Sócio-Educativo.

1.2.1 — A Divisão de Gestão Orçamental integra-se na DSAF, estando-lhe cometido:

- Assegurar a elaboração do orçamento anual e dos orçamentos suplementares;
- Processar os pedidos de libertação de créditos por conta das dotações orçamentais;
- Organizar a conta anual da gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- Assegurar a gestão de recursos financeiros, contabilizar os movimentos e promover os pedidos de pagamentos;
- Verificar e processar todos os documentos de despesa remetidos pelos diversos serviços e organizar os respectivos processos;
- Verificar e controlar os movimentos de caixa;
- Assegurar a gestão do património afecto à DREALE;
- Elaborar e manter actualizado, em colaboração com o Gabinete de Informática, uma base de dados dos terrenos, instalações e equipamento cuja gestão se encontre cometida à DREALE, contendo, nomeadamente, elementos referentes à sua localização, utilização, estado de conservação e taxa de ocupação;